

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 09 de outubro de 2025.

Concede Título de Cidadã Honorária de Caçu/GO à ANA BARBARA VIEIRA DE FREITAS dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Caçu/GO, à **ANA BARBARA VIEIRA DE FREITAS,** nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto (PL)



JUSTIFICATIVA

ANA BARBARA ALVES DE FREITAS, nascida em 06/03/1997, na cidade de Mineiros Estado de Goiás, filha de Juarez Vieira de Freitas e Thatiana Alves Vieira de Freitas.

Mudou se para Caçu em 2010, onde reside até hoje, desde então, atua como empreendedora ao lado de seu mãe, sendo sócia da loja Flor da Terra, estabelecida na cidade desde 2010.

A empresa gera três empregos diretos e diversos indiretos, contribuindo para a economia local e para o fortalecimento do comércio caçuense.

Caçu é o lugar onde construiu sua história, sua família e suas raízes, motivo pelo qual tem grande orgulho de fazer parte desta comunidade. Desde que começou a trabalhar na cidade Caçu-GO, o que fez ele se apaixonar pela cidade.

A homenageada diz ter muito orgulho de ter Caçu-GO como sua cidade de Coração.

Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto (PL)

